

I – verificado o descumprimento de uma das condições exigidas para a habilitação, a ADS suspenderá, de imediato, a subvenção econômica atribuída ao produtor beneficiário e a organização de produtores;

II – comprovada a falsidade documental relacionada às condições exigidas, serão suspensos, imediatamente, a concessão das subvenções e o respectivo credenciamento, devendo a ADS adotar não só as providências necessárias para a devolução, pelo beneficiário, dos recursos públicos recebidos indevidamente, como também as medidas para a ação penal competente.

**Art. 8.º** O monitoramento, o acompanhamento operacional e o pagamento da subvenção terão por base o fluxo de produção e a comercialização da juta e malva, com a adoção dos seguintes procedimentos:

I – pagamento realizado diretamente aos produtores individualizados devidamente cadastrados junto ao órgão oficial de assistência técnica do Estado é condicionado à expedição de certificado desse órgão, atestando a qualidade de produtor do respectivo beneficiário;

II – nos Municípios que disponham de organização de produtores, a respectiva entidade manterá registro contábil das operações realizadas com cada produtor associado;

III – para a efetivação do pagamento da subvenção, a organização de produtores apresentará à ADS a relação dos produtores de juta e malva, contendo o total da produção em quilograma, o quantitativo da produção de cada um dos produtores beneficiários e a nota fiscal de venda da respectiva produção;

IV – de posse da documentação e mediante análise prévia e aprovação da Comissão Interinstitucional a que se refere o artigo 3º deste Decreto, a ADS processará o pagamento da subvenção com o auxílio da organização de produtores e de acordo com as normas legais;

V – quando se tratar de Convênio com as organizações de produtores, os valores serão creditados pela ADS diretamente a tais entidades, para serem repassados aos produtores beneficiários.

**Parágrafo único.** A organização de produtores realizará o pagamento da subvenção econômica aos produtores de acordo com o quantitativo individual de cada um, conforme o registro da sua produção repassada à respectiva organização.

**Art. 9.º** Tendo por base os registros financeiros e contábeis de que trata o artigo 3.º, § 2.º, inciso III, deste Decreto, as prestações de contas relativas aos recursos utilizados nas subvenções e instruídas com os demonstrativos mensais, previstos no § 1.º do artigo 4.º deste Decreto, serão encaminhadas pela ADS ao Tribunal de Contas do Estado – TCE.

**Art. 10.** As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta das dotações específicas consignadas no Orçamento do Poder Executivo para a Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR, a ser utilizada pela Agência de Desenvolvimento Sustentável - ADS, mediante ato específico, na forma da lei.

**Art. 11.** Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 24.196, de 29 de abril de 2004, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 21 de janeiro de 2020.

  
WILSON MIRANDA LIMA  
Governador do Estado

CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DECRETO N.º 41.831, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

REGULARIZA a situação funcional da servidora da Secretaria de Estado de Educação e Desporto, na forma que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que o Decreto n.º 16.952, de 22 de janeiro de 1996, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, apresentou incorreção quanto ao nome da servidora **ORIANE RIBEIRO DE AGUIAR SILVA**, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto, e

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de se proceder à correção, com vistas a regularizar a situação funcional da servidora, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.00007679.2019,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica corrigido, na forma abaixo, o Decreto n.º 16.952, de 22 de janeiro de 1996, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte referente ao nome da servidora **ORIANE RIBEIRO DE AGUIAR SILVA**, Professor, PF20-LPL-IV, Matrícula n.º 129.408-3B, da Secretaria de Estado de Educação e Desporto:

DECRETO	SITUAÇÃO FUNCIONAL	
	ANTERIOR	CORREÇÃO
DECRETO N.º 16.952, de 22 DE JANEIRO DE 1996	ORIANE DE AGUIAR PORTILHO	ORIANE RIBEIRO DE AGUIAR SILVA

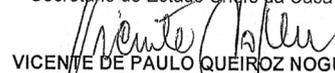
**Parágrafo Único.** Os efeitos da correção efetivada na forma deste artigo alcançam a data de origem do ato alterado.

**Art. 2.º** Respeitado o disposto no parágrafo único do artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 21 de janeiro de 2020.

  
WILSON MIRANDA LIMA  
Governador do Estado

CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

  
VICENTE DE PAULO QUEIROZ NOGUEIRA  
Secretário de Estado de Educação e Desporto

  
TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO  
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

**DECRETO N.º 41.832, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.**

**ABRE** crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 5.065 de 30 de dezembro de 2019

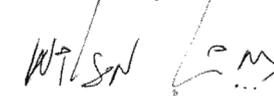
**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$6.200.000,00 (SEIS MILHÕES E DUZENTOS MIL REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

**Art. 2.º** O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no **Anexo II** deste Decreto.

**Art. 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 21 de janeiro de 2020.

  
WILSON MIRANDA LIMA  
Governador do Estado

  
ALEX DEL GIGLIO  
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

11000 CASA CIVIL  
11101 CASA CIVIL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO										
2033 Apoio ao Desenvolvimento Econômico e Social										
04 122 3229 2033	0001 A	145	3390				6.200.000,00			
TOTAL										6.200.000,00
TOTAL POR SECRETARIA										6.200.000,00

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
99999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
2341 Reserva de Contingência										
99 999 9999 2341	0001 A	145	9999							
TOTAL										6.200.000,00
TOTAL POR SECRETARIA										6.200.000,00

DECRETO Nº 41.833, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 5.065 de 30 de dezembro de 2019

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$15.997.640,31 (QUINZE MILHÕES, NOVECENTOS E NOVENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/01/2020.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de janeiro de 2020.



WILSON MIRANDA LIMA  
Governador do Estado



ALEX DEL GIGLIO  
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

11000 CASA CIVIL  
11101 CASA CIVIL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
04 122 0001 2001	0001 A	145	4490					53.400,00		
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO										
1501 Reforma, Ampliação e Aparelhamento da Sede do Governo										
04 122 3229 1501	0011 P	145	4490				240.188,90			
TOTAL										293.588,90
TOTAL POR SECRETARIA										293.588,90

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
17302 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
10 122 0001 2003	0001 A	201	3190		1.000.000,00					
TOTAL										1.000.000,00
TOTAL POR SECRETARIA										1.000.000,00

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
22101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
06 122 0001 2001	0001 A	160	3390				426.935,00			
							77.000,00			
3264 AMAZONAS SEGURO										
2122 Ações de Combate ao Crime Organizado, Narcotráfico e Corrupção										
06 181 3264 2122	0001 A	160	3390				4.486.672,17			
							126.265,17			
							418.547,63			
2155 Uniformes e Acessórios para os Servidores do Sistema de Segurança Pública										
06 122 3264 2155	0001 A	160	3390				174.960,00			
2532 Modernização e Operacionalização dos Sistemas de Informação, Videmonitoramento e Telecomunicação do Sistema de Segurança Pública										
06 126 3264 2532	0011 A	160	3390				271.862,26			
TOTAL										5.982.242,23
TOTAL POR SECRETARIA										5.982.242,23

24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS  
24101 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3269 PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL DA DEFESA E DA CIDADANIA										
2150 Ampliação e Manutenção da Estrutura da Tecnologia da Informação										
14 126 3269 2150	0003 A	100	3390				4.250,00			
TOTAL										4.250,00
TOTAL POR SECRETARIA										4.250,00

24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS  
24701 FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3269 PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL DA DEFESA E DA CIDADANIA										
2150 Ampliação e Manutenção da Estrutura da Tecnologia da Informação										
14 126 3269 2150	0008 A	201	3390				33.600,00			
TOTAL										33.600,00
TOTAL POR SECRETARIA										33.600,00

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS  
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
15 122 0001 2001	0001 A	145	4490					14.000,00		
3300 MAIS INFRA										
1288 Implantação, Ampliação, Modernização e Recuperação do Sistema de Abastecimento de Água										
17 512 3300 1288	0005 P	271	4490				690.156,28			
1308 Contenção, Melhoria e Recuperação de Encostas, Orlas e Taludes										
17 512 3300 1308	0010 P	271	4490				2.458.698,32			
1498 Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização de Obras de Artes Especiais										
26 785 3300 1498	0003 P	271	4490				4.147.622,31			
							1.254.129,94			
TOTAL										8.564.606,85
TOTAL POR SECRETARIA										8.564.606,85

37000 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
37101 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>										
2001 Administração da Unidade										
24 122 0001 2001	0001 A	145	4490					17.000,00		
	0001 A	145	4490					102.352,33		
<b>TOTAL</b>					119.352,33					
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										119.352,33
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>										15.997.640,31

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

11000 CASA CIVIL  
11101 CASA CIVIL

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>										
2001 Administração da Unidade										
04 122 0001 2001	0001 A	145	3390				53.400,00			
	0001 A	145	3390				240.188,90			
<b>TOTAL</b>					293.588,90					
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										293.588,90

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
17302 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>										
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
10 122 0001 2003	0001 A	201	3390				1.000.000,00			
<b>TOTAL</b>					1.000.000,00					
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										1.000.000,00

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
22101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>3264 AMAZONAS SEGURO</b>										
1216 Fortalecimento da Frota do Sistema de Segurança Pública										
06 122 3264 1216	0001 P	160	3390				3.982.242,23			
2119 Operacionalização das Unidades de Segurança Pública										
06 122 3264 2119	0001 A	160	3390				2.000.000,00			
<b>TOTAL</b>					5.982.242,23					
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										5.982.242,23

24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS  
24101 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>3269 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DA DEFESA E DA CIDADANIA</b>										
2158 Atendimento Jurídico Especializado										
14 422 3269 2158	0001 A	100	3390				4.250,00			
<b>TOTAL</b>					4.250,00					
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										4.250,00

24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS  
24701 FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>3269 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DA DEFESA E DA CIDADANIA</b>										
1222 Implantação e Implementação das Unidades Básicas de Atendimento										
14 422 3269 1222	0001 P	201	3390				33.600,00			
<b>TOTAL</b>					33.600,00					
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										33.600,00

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS  
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>										
2001 Administração da Unidade										
15 122 0001 2001	0001 A	145	3390				14.000,00			
<b>3300 MAIS INFRA</b>										
1280 Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização de Estradas, Rodovias e Vicinais										
26 782 3300 1280	0001 P	271	4490				690.156,28			
	0001 P	271	4490				1.254.129,94			
	0001 P	271	4490				2.458.698,32			
	0001 P	271	4490				4.147.622,31			
<b>TOTAL</b>					8.550.606,85					
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										8.564.606,85

37000 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
37101 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>										
2001 Administração da Unidade										
24 122 0001 2001	0001 A	145	3390				17.000,00			
<b>3301 AMAZONAS PRESENTE</b>										
2668 Cidadão Conectado										
24 131 3301 2668	0001 A	145	3390				102.352,33			
<b>TOTAL</b>					119.352,33					
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										119.352,33
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>										15.997.640,31

DECRETO DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve

I - EXONERAR, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, constantes do Anexo Único, Parte 17, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
PAULO WILCON BARRETO CRISPIM	Assessor II	AD-2
MAYARA SOARES SANTIAGO		
PATRESE RICH PROCOPIO DE ARRUDA	Assessor III	AD-3
ARLISSON CHAVES PASSOS		
LEANDRO SOUZA DE LIMA		
EDER WILLIAN LISBOA SANTIAGO		

II - NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, constantes do Anexo Único, Parte 17, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
VANDO ALVES DE SOUZA	Assessor I	AD-1
PAULO WILCON BARRETO CRISPIM		
ALDEMAR DOS SANTOS BONATES NETO		
PATRESE RICH PROCOPIO DE ARRUDA	Assessor II	AD-2
ARLISSON CHAVES PASSOS		

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de janeiro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA  
Governador do Estado

CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil